



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

## **EDITAL Nº 21/2014**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público que, na sequência das diligências legais efetuadas para que a estrutura de painel publicitário abandonada na via pública na Avenida General Humberto Delgado em Sines fosse removida pelo seu proprietário voluntariamente. E não tendo sido acatada a decisão pelo proprietário da estrutura, procederam os serviços desta Câmara Municipal à remoção da mesma.

Abaixo se descreve o material removido, que fica à guarda da autarquia durante o período legal para reclamação do mesmo.

- 2 Vigas em ferro tipo “I” com as seguintes dimensões: 2 x (4mt x 0,12mt x 0,05 mt)
- 3 Vigas em ferro tipo “L” com as seguintes dimensões: 3 x (3mt x 0,05mt x 0,05mt)
- 4 Barras metálicas com as seguintes dimensões: 4 x (3mt x 0,10mt x 0,02mt)

Todos os materiais poderão ser reclamados junto da Fiscalização Municipal nas instalações da Câmara Municipal de Sines na Z.I.L.2 lote 24 em Sines nos dias úteis das 9 horas às 15,30 horas, mediante o pagamento das despesas inerentes ao processo.

Findo o prazo legal estipulado reverterem os materiais a favor da Câmara Municipal de Sines.

Sines, 17 de Março de 2014

O Presidente da Câmara

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**